



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 23.500,00
31165	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 446.500,00

## LEI Nº 5.747/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 175.208,17 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### Suplementação:

#### 03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

##### 03.002 : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.1002.2.013 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração

104 - 4.4.90.52.00.00 3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.900,00

#### 06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

##### 06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A

06.002.08.122.1002.2.052 : Departamento de Assistência Social, da mulher, igualdade racial, a

492 - 3.3.90.93.00.00 3597 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$54,12

492 - 3.3.90.93.00.00 33865 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$5.836,70

493 - 4.4.90.52.00.00 3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.965,00

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

542 - 3.3.90.93.00.00 33015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.952,35

#### 07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.122.1002.2.067 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação

622 - 3.3.90.39.00.00 3104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00

622 - 3.3.90.39.00.00 3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 08 : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### 08.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.04.122.1002.2.083 : Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Infraestrutura

768 - 4.4.90.52.00.00 3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$27.000,00

#### 08.003 : DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.003.26.782.1004.2.087 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras

827 - 4.4.90.52.00.00 3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$23.500,00

**Total Suplementação: R\$ 175.208,17**

**Art 2º** - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro por fontes de recursos provenientes do Superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

#### Fontes com Superavit:

Fonte: 3104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Exerc. Ant.

R\$50.000,00

Fonte: 3107 - Salário Educação - Exerc. Ant.

R\$50.000,00

Fonte: 33015 - INC QUALIF ESTR CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Exerc. Anterior

R\$1.952,35

Fonte: 33865 - Fia Primeira Infância - Exerc. Ant.

R\$5.836,70

Fonte: 3504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO

R\$67.365,00

Fonte: 3597 - Fia Atencao a Crianca e Adolescente - Exerc. Ant.

R\$54,12

**Total Suplementação: R\$ 175.208,17**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

Prefeito

## LEI Nº 5.748/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)